



**PROJETO DE LEI**

**Nº 152 / 13**

**MENSAGEM Nº 52/2013**

Nº do Processo: 02952/2013 Data: 09/09/2013

Nº: **0152/2013**

Tipo: PROJETO DE LEI

**Assunto**

Denomina Valdir Barbisan (Biguá) a rua 4, do loteamento Residencial Le Village, do bairro Samambaia. (Mens. n.º 52/13)

Autor: CLAYTON ROBERTO MACHADO

LIDO EM SESSÃO DE 10/09/13.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

[assinatura]  
Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“denomina Valdir Barbisan (Biguá) a rua 4, do loteamento Residencial Le Village, do bairro Samambaia”**.

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 13.505/2013-PMV, que porta a Ordem de Serviço nº 71/2013-DE/SAJI, visa prestar justa e honrosa homenagem a este ilustre cidadão que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Valdir Barbisan nasceu em Valinhos, no bairro Ponte Alta, no dia 12/09/1940 e faleceu no dia 07/06/2011, nesta mesma cidade que sempre amou, vitimado pela febre maculosa.

Seus pais, Angelo Barbisan e Vitória Gozo Barbisan, eram filhos de imigrantes italianos. Quando tinha apenas seis anos de idade ficou órfão de pai. Foi criado e educado pela mãe e irmãos mais velhos. Aos dezessete anos, perdeu também a mãe e passou a morar com uma das irmãs até casar-se.

Deixou três filhos (Edmilson, Marcelo e Graziela) e cinco netos (Felipe, Ana Maria e Beatriz, Júlia, João Pedro e Maria Luiza),

pelos quais dedicava profundo amor e respeito.



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 2952/13  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

Valdir fez o curso primário no Grupo Escolar "Prof. Antônio Alves Aranha". Começou a trabalhar, menino ainda, nas olarias próximas ao bairro onde nasceu, fazendo tijolos manualmente. Trabalhou como servente de pedreiro, mecânico de automóvel na indústria Rigesa, ofício este que aprendeu quando adolescente trabalhando na oficina mecânica do "Tonicão". Foi inclusive, quando trabalhou nesta oficina que ele ganhou do Sr. Tonicão o apelido de "Biguá", que o acompanharia por toda a vida e do qual ele tinha orgulho de ser conhecido e chamado carinhosamente por todos.

Homem batalhador e de espírito empreendedor, nos anos 70, formou a granja Monte Verde, nas Chácaras Alpinas, onde criou frangos durante muitos anos. Nesse mesmo período, deu início também a um pequeno mercado onde vendia os frangos da granja. Foi quando surgiu o slogan: "Frango do Biguá, melhor não há", o qual ficou famoso e é lembrado até hoje por todos que conheceram e foram fregueses do "Frango do Biguá".

No final dos anos 80, foi obrigado a parar com as atividades da granja. Sempre batalhador, de uma força de vontade imensa e amor pela vida, nunca se deixou vencer pelas vicissitudes. Com dignidade e honestidade buscou outros caminhos, exercendo várias outras atividades profissionais, sendo a última a de Construtor.

Apaixonado por cavalos, foi um dos fundadores e Presidente do Clube dos Cavaleiros de Valinhos. Durante muitos anos promoveu e participou ativamente das competições e eventos promovidos por este clube em prol de entidades sociais da cidade, como por exemplo, a APAE Valinhos, sendo também solicitado a ser juiz em muitas outras competições que aconteciam no recinto da Festa do Figo.

Além dos cavalos, futebol, carnaval e política foram outras paixões dele. Futebol e política eram assuntos pelos quais tinha gosto e interesse e sabia discutir com sabedoria e conhecimento. Onde quer que chegasse sempre tinha um amigo ou conhecido que se aproximava para iniciar um bate-papo. As pessoas gostavam de conversar com ele. Como bom cidadão, gostava de manter-se sempre atualizado sobre os acontecimentos políticos do mundo e principalmente, da cidade. De carnaval, gostava do de



rua, do qual participou sempre na bateria tocando o Paulistão. Sempre foi convidado a participar nas diversas Escolas de Samba da cidade. Sua última participação foi no Carnaval de 2011, na bateria da Escola de Samba Unidos da Madrugada. No desfile da Unidos da Madrugada, no Carnaval 2012, foi lembrado pelos Diretores da Escola, tendo recebido uma singela e merecida homenagem quando da saída do desfile da bateria.

Por mais de 30 anos, Valdir morou no bairro Chácaras Alpinas, bairro que amava e pelo qual sempre lutou por melhorias em benefício dos moradores. Foi um dos fundadores da APCA (Associação dos Proprietários das Chácaras Alpinas) e participou ativamente da Diretoria até seu inesperado falecimento.

Por toda a sua contribuição para o nosso Município, o saudoso Biguá merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa Ídima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 2 de setembro de 2013.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

**Prefeito Municipal**

**Anexos:** certidão de óbito, croqui de localização e projeto de lei.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**Valinhos/SP**

(MBAC/mbac)



**PROJETO DE LEI**

**Denomina Valdir Barbisan (Biguá) a rua 4, do loteamento Residencial Le Village, do bairro Samambaia.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A rua 4, do loteamento Residencial Le Village, bairro Samambaia, com início na rua 02 e término na área verde 06, ambas do referido loteamento, é denominada rua Valdir Barbisan (Biguá).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 2952/13  
Fls. 05  
Resp. [assinatura]

**CLAUDIO ROBERTO NAVA**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**PAULO ALCIDIO BANDINA**  
**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

VALDIR BARBISAN

MATRÍCULA:

123687 01 55 2011 4 00032 017 0013987-48



SEXO  
MASCULINO

COR  
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE  
SEPARADO JUDICIALMENTE - 70 ANOS DE IDADE

NATALIDADE  
VALINHOS - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 58359497 SSP/SP

ELEITOR  
SIM

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

ANGELO BARBISAN E VITÓRIA GOZZO  
RESIDENTE NA ALAMEDA CARLOS DE CARVALHO VIEIRA BRAGA, QUADRA C, LOTE 11, BAIRRO CHACARAS ALPINAS, VALINHOS, SP

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**

SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE - AS 06:00 H

DIA MES ANO  
07 06 2011

**LOCAL DE FALECIMENTO**

NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, SITO A AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 2745, BAIRRO TAPEIRA, NESTA CIDADE

**CAUSA DA MORTE**

FALENCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, SEPSIS GRAVE

SEPULTAMENTO/CRENAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONECTADO)  
FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE

DECLARANTE  
EDSON MARCELO BARBISAN

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. ABDEL LATIF HASAN - CRM Nº 80898

**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Edson Marcelo Barbisan, que subscreveu a declaração nº 7060, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 39. Era separado judicialmente de Angela Zanluchi, com quem foi casado neste Registro Civil. Deixa os filhos: Edmilson Valdir, com 46 anos; Edson Marcelo, com 44 anos e Graziela, com 34 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG. nº 5.835.949-7 SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 187.373.318-68. Era eleitor nesta cidade.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Valinhos, 10 de junho de 2011.

[assinatura]  
EDSON MARCELO  
Substituto do Oficial

Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

Antonio Ilson da Silva Mota  
OFICIAL

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Município e Comarca de Valinhos - Estado de São Paulo

Rua Francisco Glicério, 161 - Vila Embaré - Valinhos/SP - CEP: 13271-200  
e-mail: registrocivil@lexxa.com.br - Tel: (19) 3871-6129 - Fax: (19) 3869-5319



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C.M.V.  
Proc. Nº 2952/13  
Fls. 07  
Resp. \_\_\_\_\_

**DENOMINAÇÃO DE RUA**

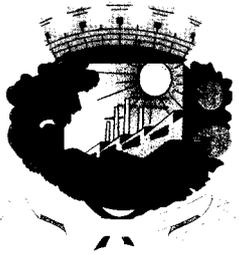
**RUA 4**, do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua 2 e término na área verde 6, do mesmo loteamento.

D.C., em 03 de junho de 2013.

**ROBERTA TRIVELATO VITORINO**  
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Mauro Penido

**VISTO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
*Weide Suzue Ohnuma Capovilla*  
Diretora da Divisão de Cadastro



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2952/13

FLS. Nº 08

RESP. *[Signature]*

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, Conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 10 de setembro de 2013.

*[Signature]*

Marcos Fureche  
Assistente Administrativo  
Departamento Parlamentar  
11/09/2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2952/13  
OC. Nº 09  
Fls. 09  
2013

## Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

### Projeto de Lei 152/2013

**Assunto:** Denomina Valdir Barbisan a rua 4, do loteamento Residencial Le Village, do Bairro Samambaia.

**Autoria:** Clayton Roberto Machado.

**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, dá seu Parecer Favorável, nada impedindo sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

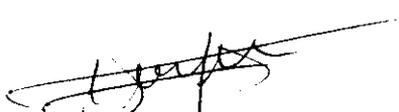
  
Kiko Beloni  
Presidente

EMISSÃO DE  
PRESIDENTE  
01/10/13

Aldemar Veiga Junior  
Membro

  
Rodrigo Toloi  
Membro

João Moysés Abujadi  
Membro

  
Antonio Soares G. Filho  
Membro

Valinhos, 19 de setembro de 2013.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Nº 2952/13  
Fis. 10  
*[Handwritten signature]*

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 152/ 2013

**Assunto:** “Denomina Valdir Barbisan (Biguá) a rua 4, do loteamento Residencial Le Village, do bairro Samambaia”.

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 26 de setembro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
**Rodrigo Vieira Braga Fagnani**  
Presidente CRJ

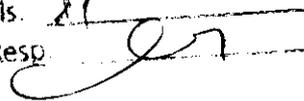
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 01/10/13  
PRESIDENTE

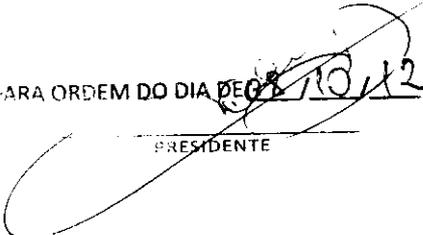
*[Handwritten signature]*  
**Antônio Soares Gomes Filho**  
Membro

*[Handwritten signature]*  
**César Rocha Andrade da Silva**  
Membro

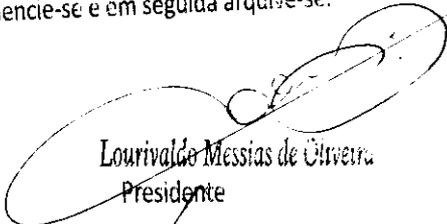
**Adroaldo Mendes de Almeida**  
Membro

*[Handwritten signature]*  
**Egivan Lobo Correia**  
Membro

C.M.V. 2952/13  
Proc. Nº  
Fls. 21  
Resp. 

PARA ORDEM DO DIA DE 08/10/12  
  
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 08/10/13  
Providencie-se e em seguida archive-se.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Presidente

segue Antigo nº 95/13 